

Instrução de Trabalho - IT





| Processo Analisar demandas jurídicas relacionadas à Gestão de Pessoas | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Versão 01/2024 | Data de Emissão 17/12/2024 | Macroprocesso (Governo de Santa Catarina) Serviços Jurídicos | Macroprocesso (Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social) Consultoria Jurídica | | | | | |

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo

O objetivo do processo de Analisar demandas oriundas, especialmente, àquelas relacionadas ao setor de gestão de pessoas. Identificando, avaliando e priorizando as necessidades e solicitações que emergem dentro do órgão, particularmente no que diz respeito à gestão de pessoas. Bem como o atendimento a demandas específicas de outras áreas ou setores que impactam diretamente a gestão de pessoas. Através deste processo, a organização visa garantir que as decisões relacionadas a pessoas sejam bem fundamentadas, alinhadas com o setor jurídico.

Responsável

| Cargo Setor | | Telefone | E-mail | |
|-----------------------------|-----------------|----------------|------------------------|--|
| Consultor Executivo COJUR | COJUR | (48) 3664-5810 | cojur@sejuri.sc.gov.br | |
| Procuradora-Geral do Estado | PGE/NUAJ/SEJURI | (48) 3664-5810 | cojur@sejuri.sc.gov.br | |

Interessados

- Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);
- Servidores da (SEJURI);
- Consultoria Executiva (COJUR);
- Diretoria de Administração e Finanças (DIAF);
 - o Gerencia de Gestão de pessoas (GEPES).

3

Atores envolvidos

- Consultoria Executiva (COJUR);
- Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos da SEJURI; e
- Setor Técnico Responsável.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe);
- Sistema PGE.NET;
- Sistema MINER/PGE;
- Pacote Office: Excel e Word;
- Correio Eletrônico (E-mail).

Legislação, normativas e outras referências.

- Lei № 6.745, de 28 de dezembro de 1985;
- Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021;
- Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021;
- Decreto nº 1.410, de 18 de dezembro de 2017;
- Decreto nº 1.778, de 2 de março de 2022;
- Decreto nº 1.731, de 8 de fevereiro de 2022;
- Decreto 2.379 de 28 de dezembro de 2022; e
- Manuais da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

https://modeler.camunda.io/share/e518337f-b196-45fb-9f26-384ed86cfebc

4

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SAP/COJUR/GABS - Consultoria Jurídica

- 1. Parecer, despacho, ofício ou informação.
- 2. Receber processo SGPe
- 3. Verificar se o processo passou pelo setor técnico responsável
 - Verifica-se se o processo já foi encaminhado ao setor técnico responsável. Caso não tenha sido, o processo segue os próximos passos descritos. Se, por outro lado, o processo já tiver passado pelo setor técnico responsável, o fluxo continua a partir do item n.º 8.
- 3. Elaborar ofício
- 4. Solicitar assinatura do consultor
 - Ofício assinado pelo consultor
- 5. Encaminhar para o setor técnico responsável

Setor Técnico Responsável

- 6. Analisar demanda
 - Havendo a possibilidade do Setor técnico pode sanar a demanda basta Responder processo SGPe ao solicitante, Se, por outro lado, ainda houver a necessidade de manifestação jurídica é necessário responder o processo SGPe e encaminhar para a consultoria jurídica, que por sua vez vai da continuidade ao tramites do processo a partir do item de n.º 2.

SAP/COJUR/NÚCLEO 07 – Consultoria Jurídica

- 7. Ler a integralidade dos autos
- 8. Verificar existência parecer ou legislação sobre o assunto
 - Podem ser verificadas as seguintes situações: existência de aplicação expressa de legislação sobre o assunto; parecer firmado sobre o assunto ou Inexistência de parecer firmado sobre o assunto, ou legislação.
 - Se houver existência de legislação expressa ou parecer firmado sobre o assunto, o fluxo das atividades seguirá a partir dos próximos itens descritos. No entanto, se não existir parecer firmado ou legislação aplicável, o processo seguirá a partir do item n.º 15.
- 9. Elaborar ofício
 - Ofício indicando a legislação vigente ou ofício para confirmar os termos do parecer já exarado, conforme cada processo.
- 10. Inserir peça no processo SGPe
- 11. Solicitar assinatura do consultor
 - Ofício assinado pelo consultor

5

12. Encaminhar processo ao solicitante

13. Finalizar cartão no trello

Demandas jurídicas relacionadas à Gestão de Pessoas atendida.

<u>Obs.</u>: Nessa situação o processo foi finalizado, os próximos itens descritos são referentes a possibilidade do fluxo seguir com base na verificação do item n.º 9 no caso de Inexistência de parecer firmado sobre o assunto ou legislação.

14. Estudar legislação

• Estudar a legislação, jurisprudência e doutrina relacionadas ao assunto.

15. Elaborar minuta do parecer ou informação

16. Tramitar processo SGPe para (PGE/NUAJ/SEJURI)

- Solicitando deferimento (PGE/NUAJ)
- Solicitação encaminhada

PGE/NUAJ/SAP — Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos da SEJURI

Processo recebido

17. Analisar processo

- A minuta poderá ser deferida ou indeferida. Em caso de indeferimento, serão solicitadas as correções necessárias para dar continuidade ao processo. Se deferida, basta seguir os próximos passos descritos a seguir.
- 18. Validar minuta no processo SGPe
- 19. Numerar parecer ou informação
- 20. Inserir minuta no processo SGPe com a validação
- 21. Assinar processo SGPe
- 22. Encaminhar processo ao solicitante
- 23. Registar no drive
 - Processo encaminhado

SAP/COJUR/NÚCLEO 07 - Consultoria Jurídica

- Processo recebido
- 24. Verificar processo
- 25. Finalizar cartão no trello
 - Demandas jurídicas relacionadas à Gestão de Pessoas atendida

3. HISTÓRICO DE REVISÕES

| Versão nº | Responsável pela elaboração da IT | Data | Síntese da Revisão |
|-----------|-----------------------------------|------------|---|
| 01/2024 | Gladisele Maria Cardoso | 17/12/2024 | 1º versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: Analisar demandas jurídicas relacionadas à Gestão de Pessoas. |



Assinaturas do documento



Código para verificação: K0Y22Y3T

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLADISELE MARIA CARDOSO (CPF: 024.XXX.322-XX) em 17/12/2024 às 18:48:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03. (Assinatura do sistema)



RHENAN AUGUSTO ZIMERMANN (CPF: 061.XXX.029-XX) em 19/12/2024 às 14:30:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2023 - 14:51:44 e válido até 08/05/2123 - 14:51:44. (Assinatura do sistema)



RAFAELA FIGUEIREDO ANDRADE STOCHIERO (CPF: 022.XXX.051-XX) em 19/12/2024 às 15:11:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/05/2021 - 16:28:16 e válido até 24/05/2121 - 16:28:16. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAP 00101757/2024 e o código K0Y22Y3T ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.